PORTARIA N.º 797, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

DEMITE A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o fato de que a funcionária contratada por prazo determinado usufruiu licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias durante o período de 15 de Maio de 2.018 até 11 de Setembro de 2.018;

CONSIDERANDO que cumpriu o período de mais 1 (um) mês em razão do direito à estabilidade gestacional de 5 (cinco) meses após o parto;

CONSIDERANDO o fato de que o vínculo empregatício firmado se enquadra à modalidade de contrato por prazo determinado;

<u>DIAB TAHA</u>, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - DEMITIR, a funcionária pública municipal Senhora Debora Jaine Urbano - portadora do Registro Geral n.º 45.694.855-7 SSP/SP, do exercício das atribuições do emprego público temporário de Assistente Educacional, respeitando-se o término estipulado no contrato de trabalho por prazo determinado.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da demissão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 12 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 16 de Outubro de

2.018.

DIAB TAHA Prefeito do Município de Colina

PORTARIA N.º 797, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.018.

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo